



## ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 92/2.013, que objetiva o registro de preços para aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses:

**Pergunta:** Na proposta de preços, deverá conter o preço unitário de cada item que compõe os kits, ou o valor unitário de cada kit e total?

**Resposta:** Para a elaboração da referida proposta comercial de preços, pode-se prosseguir da seguinte forma:

a) constar valor unitário de cada kit e no final da proposta o valor global do lote.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 92/2.013, que objetiva o registro de preços para aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

Birigui/SP, 10 de outubro de 2.013.

Andréia Cristina Possetti Melo  
Pregoeira Oficial